

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA CNPJ/MF sob o n° 19.278.470/0001-40

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA.				
Responsável pela Demanda: ÉDER DA SILVA BASÉGIO - Secret	ário(a) Municipal de Meio Ambiente -SEMMA			
E-mail:	Telefone: ()			
semma@ruropolis.pa.gov.br				

INFORMAÇÕES DO OBJETO				
TIPO DO ITEM				
SERVIÇO:	BENS/PRODUTOS:			
() Continuado () Não continuado	(x) Comuns/Continuado			

Descrição do Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafões de plástico de 20 litros, garrafa PET de 500 ml, e copos descartáveis e 200 ml, gelo pacotes de 1kg em cubos e refrigerante em garrafa PET de 2 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA".

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	AGUA MINERAL (20 litros) ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral- DNPM e agencia nacional de vigilância sanitária - ANVISA	230	UNIDADE
02	Água mineral sem gás, copo com 200 ml. o produto deverá atender as especificações da legislação abaixo: lei federal 10.674 de 16/05/2003 - RDC 274 - de 22/09/2005 - regulamento técnico para água envasada RDC 173 - ANVISA de 13/09/2006	8.030	UNIDADE
03	Agua mineral, embalagem garrafa de plástico atóxica com 500ml, com gás, 1ª qualidade, envasada em empresa certificada. validade de no mínimo 180 dias, com data de embalamento não superior a 45 dias. isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos. apresentar laudo de	7.050	UNIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA CNPJ/MF sob o n° 19.278.470/0001-40

	análise microbiológica emitido por laboratório		
	certificado.		
,	RECARGA AGUA MINERAL (20 litros)Agua mineral		UNIDADE
04	sem gás garrafão de 20 litros, Tipo PET, resinas virgens -	400	
04	material polietileno, policarbonato e polipropileno ou	400	CIVIDIADE
	material que atenda as exigências da NBR 14		
	gelo 1kg:gelo em cubos - fabricado com água potável		
	para consumo humano. embalagem plástica cor		
05	transparente, hermeticamente fechada, livre de sujidades.	400	KG
	a embalagem deverá conter externamente os dados de		
	identificação, procedência, informações nutricional.		
06	Refrigerantes sabores diversos. Embalagem pet 2 litros	1.000	UNIDADE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente objeto justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidades administrativa obedecendo ao princípio da transparência, da boa-fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais, garantindo as condições mínimas de trabalho da gestão. Justifica-se também pela segurança na manutenção dos serviços de fornecimento de água regular e de qualidade ao público interno e externo da SEMMA, bom como aos agentes da SEMMA quando saem campo para realizar serviços na zona rural do município.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Rurópolis/PA, 01 de fevereiro de 2024

ÉDER DA SILVA BASÉGIO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Decreto 067/2022